



DIREITO CONSTITUCIONAL I (TA - 1º ANO)

Regente: Prof. Doutor Paulo Otero

Colaboradores:

Prof. Doutor Kafft Kosta

Prof. Doutor Pedro Sánchez

Mestre Ivo Barroso

EXAME – ÉPOCA NORMA/COINCIDÊNCIAS (22 de Janeiro de 2018); Duração: 90 minutos.

(TÓPICOS DE CORRECÇÃO)

I

1. Analise (alicerçando-se, nomeadamente, no Direito português e no pensamento político-filosófico) o seguinte preceito, inserto no Código Penal, aprovado, promulgado e publicado na semana passada: «*O homem que galantear uma mulher, de modo impertinente, é punido com pena de prisão de 1 a 2 anos; Se o homem for superior hierárquico da vítima, a pena é fixada entre 8 e 16 anos*». [7 valores]
- *A densificação do conceito constitucional de dignidade humana;*
 - *A dignidade da mulher e a «liberdade de importunar»?*
 - *Procurar o bem individual através do menor mal que seja possível provocar aos outros: Rousseau, no seu “Discurso Sobre a Origem da Desigualdade”;*
 - *O imperativo prático e o princípio da humanidade, em Kant;*
 - *Dignidade, em Kant;*
 - *Valoriza a resposta uma abordagem da seguinte perspectiva de Fichte: a liberdade de um indivíduo limitada pela liberdade de todos;*
 - *Art. 1.º CRP;*
 - *Princípio da igualdade;*
 - *Princípio da proporcionalidade (conceito e pressupostos);*
 - *Paulo Otero, Instituições..., p. 203 ss..*
 - (...)

2. Comente: *A tese segundo a qual a lei é um “espírito liberto de toda a paixão” é uma das raízes milenares do constitucionalismo e do Estado de Direito.* [2 valores]

- *Aristóteles e o Governo das leis, na esteira de Tucídides (Aristóteles, Ética a Nicómaco); Platão e o seu trajecto do livro “ A República” ao livro “As Leis”;*
- *O Direito como limite ao poder do governante;*
- *Conceito de Estado de Direito;*
- *(...)*

3. Sustentou Lutero nas suas Teses que o cristão é um ser *libérrimo sobre tudo*, a ninguém sujeito e um servo oficiosíssimo de tudo, a todos sujeito.

- a) Como explica a posição de Lutero acerca da desobediência ao soberano? [2 valores]
- b) Como se posicionaria Lutero, face à posição de um ateu num Estado dirigido por um soberano cuja directa legitimidade só advém de Deus? [2 valores]

- a)
- *Só a Deus deveria o príncipe prestar conta, não aos homens;*
 - *Fraca capacidade dissuasora da orientação acabada de mencionar, no que respeita a tentações absolutistas dos príncipes;*
 - *A desobediência ao soberano como um grave pecado, salvo em circunstâncias muito excepcionais como tirania, injustiça, opressão e erro;*

Nos “Escritos Políticos”, Lutero justifica a refutação da resistência do campesinato com base na sua tese de que a libertação do cristão não significa libertação política e temporal, mas essencialmente espiritual.

- *(...)*
- b)
- *O ateu deveria obedecer aos ditames do soberano.*
 - *(...)*

II

1. Se fosse legislador, como fundamentaria um projecto de lei que adoptasse o *ius soli*, como critério de atribuição de nacionalidade num país com uma forte presença de imigratória? [2 valores]

- *Definição do critério;*
- *Sua identificação na Lei da nacionalidade;*
- *Integração plena da comunidade imigrante;*
- *(...)*

2. *A inicialidade, a autonomia e a onnipotência são características necessárias do poder constituinte? [2 valores]*

- *Noção de poder constituinte (material e formal);*
- *Limites ao poder constituinte?*
- *Sieyès; Bodin.*
- *(...)*

3. *Como encara, na Grã-Bretanha, a relação entre o sistema eleitoral, o sistema de Governo e o sistema de partidos? [3 valores]*

- *Notas caracterizadoras do parlamentarismo britânico;*
- *Características do sistema eleitoral maioritário a uma volta nesse país;*
- *O tendencial bipartidarismo do sistema;*
- *Interacção entre as três vertentes.*
- *(...)*